



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 034/2023.

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 206/2023
Data: 13/11/2023 - Horário: 08:11
Legislativo

**“CONCEDE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO
AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

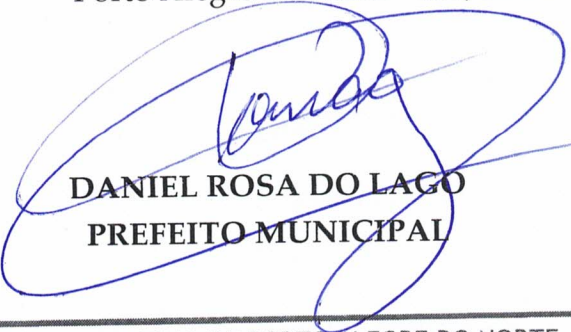
Art. 1º - Fica concedido incentivo de qualificação/formação profissional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base do cargo efetivo a todos servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde nos termos da Lei Municipal nº 998/2022.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo aplica-se apenas àqueles servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde que tiveram seu processo seletivo reconhecido e homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no ano de 2022.

Art. 2º - Após a concessão do primeiro incentivo de qualificação/formação profissional deverá ser observado o interstício de 03 (três) anos para a concessão do próximo incentivo, bem como todos os termos, exigências e limites impostos pela Lei Municipal nº 998/2022.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte - MT, 30 de outubro de 2023.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃO
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2023

**“CONCEDE INCENTIVO DE
QUALIFICAÇÃO AOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Senhor Presidente!!!

Nobres Vereadores!!!

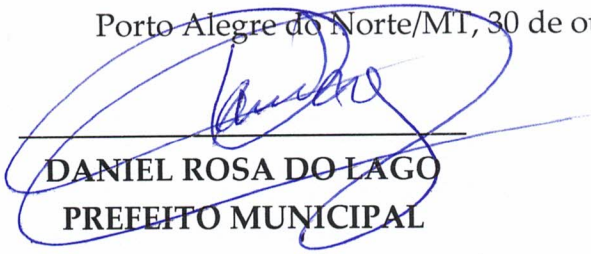
Ao tempo em que os cumprimento, serve o presente para apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 034/2023, que **“CONCEDE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

É do conhecimento de todos que o processo seletivo realizado por um grupo de Agentes Comunitários de Saúde no ano de 2022, somente neste ano de 2023 foi reconhecido e homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Visando minimizar os prejuízos auferidos por estes servidores que há anos trabalham para o município em regime celetista e somente esse ano tiveram seus direitos reconhecidos pelo TCE/MT, apresentamos o presente projeto de lei a fim de que seja, ao menos àqueles que cumprirem com os requisitos concedido o incentivo de qualificação / formação profissional.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto alterador na forma proposta, a máxima urgência.

Porto Alegre do Norte/MT, 30 de outubro de 2023.


DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL